



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 019/2026/GP

22 de julho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias a servidora **Érlin Rasnievski Ximenes Bazoni**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, para participar do treinamento "Controle interno municipal: Ferramentas práticas para prevenção de irregularidades", promovido pela empresa Incap.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 22 a 24 de julho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson dos
Santos:736654282
20

Assinado de forma digital por
Geferson dos
Santos:73665428220
Dados: 2026.07.22 08:31:53
+04'00'

Geferson dos Santos
Vereador
Decreto Legislativo 12/2024